

DECRETO Nº 08/2019

DE 20 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais vigentes e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público nº 01/2019 do município de Novo Santo Antônio/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Diário Oficial dos Municípios e Portal da Transparência do município);

CONSIDERANDO, ainda, que foram realizadas as provas objetivas discursivas e praticas, foi dado conhecimento do seu resultado final com a publicação da relação nominal dos aprovados, classificados e desclassificados;

CONSIDERANDO, finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público nº 01/2019 do município de Novo Santo Antônio/MT.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Homologado o RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 do MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO/MT, conforme relação dos candidatos já devidamente divulgada e publicada na Imprensa oficial acima citada, para os cargos mencionados na relação descrita no resultado final.

Parágrafo Único - As convocações serão realizadas obedecendo rigorosamente á ordem de classificação, de acordo com a necessidade da administração pública municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de Março de 2019.

ADÃO SOARES NOGUEIRA - Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dcb8abc2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar